



Decisões do TCE – instrumentos para a governança e o controle

Palestrante: Carolina Vieira de Paula

(+++) Desafio (+++) Planejamento/Governança

- Com 35 anos de Controle Externo, o TCE conhece de perto os potenciais e os desafios do Estado e dos municípios do Tocantins.
- E, por isso, reforça a importância da implantação de mecanismos de **Governança** para apoiar a efetividade da gestão, especialmente, quanto a serviços como saúde, educação e assistência social que são essenciais para a população.

Mas o que é a Governança Pública?

- Governança Pública é um conjunto de ferramentas adotado pelo gestor para definir ações de liderança, estratégia e controle e que oportuniza a estas condições para **executar**, **avaliar** e **monitorar** a atuação da gestão e, assim, garantir melhores resultados.

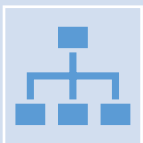
Dimensões da Governança Pública?



1: **Executar** - acompanhar as ações que estão sendo desenvolvidas em cada Unidade Gestora para saber “o que está sendo executado”.



2: **Avaliar** – analisar os indicadores das ações executadas e analisar se houve resultado satisfatório.



3: **Monitorar** – estruturar sistema de controle interno garantindo a necessária autonomia para sua atuação efetiva.

Boas práticas nas funções de Governança



Liderança refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa Governança.

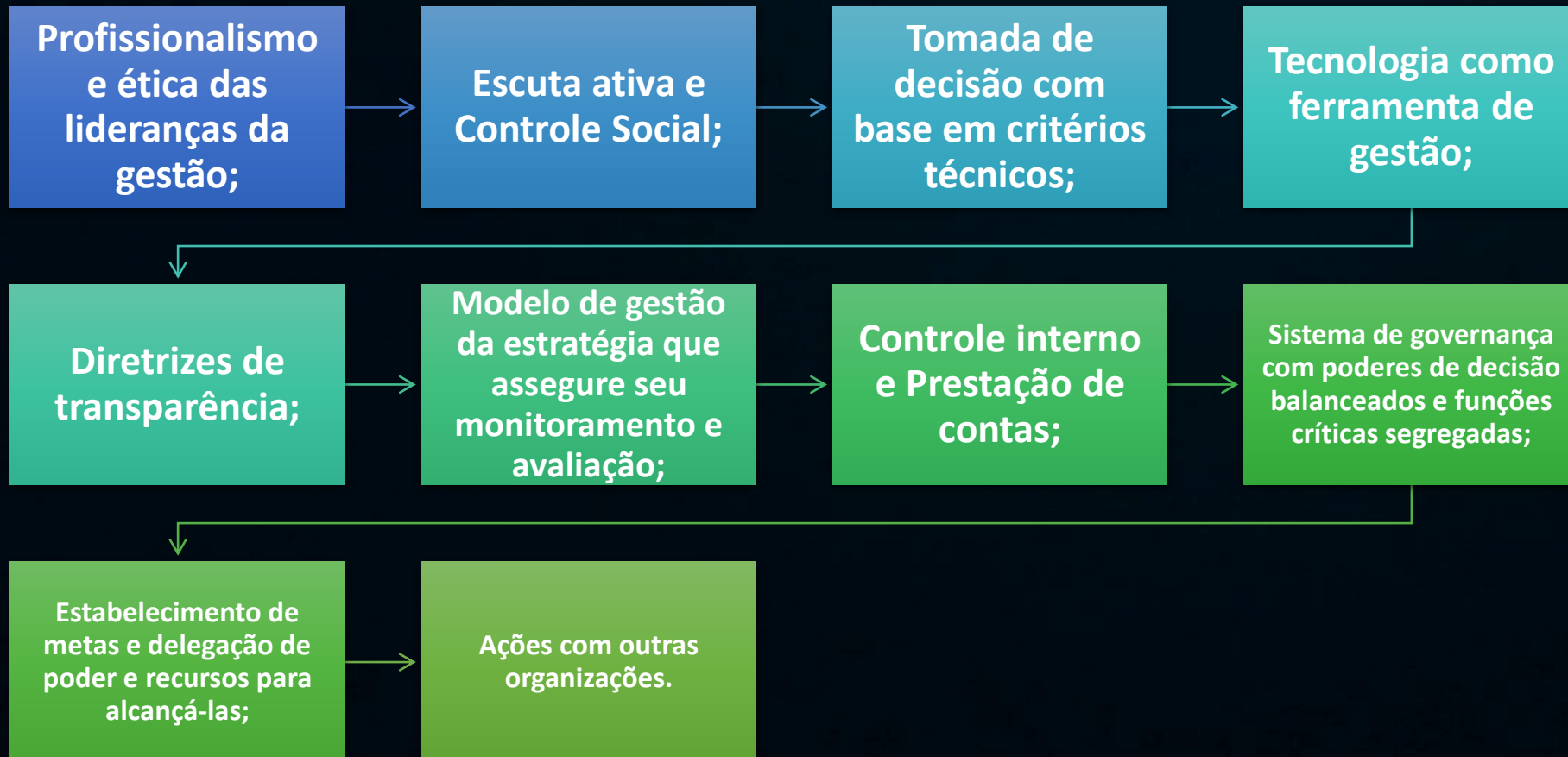


Estratégia envolve o relacionamento com partes interessadas, a definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução.



Controle, por sua vez, abrange aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização. Os responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento desses mecanismos são os líderes das organizações.

10 mecanismos de boa governança:



Fontes de dados que podem apoiar a Governança:

Agenda 2030 da ONU

Normas orçamentárias
(PPA, LDO e LOA)

- Plano Municipal de
Saúde ou Educação - -
Plano Estadual de Saúde
ou Educação;

Índice de Efetividade da
Gestão Municipal
(IEGM);
;

Relatório gerencial da
ouvidoria e do Serviço
de Informação ao
Cidadão (SIC)

Sistemas Integrado de
Controle e Auditoria
Pública do TCE-TO

Portal da
transparência

**Alertas e Decisões do
TCE/TO**

Decisões do TCE – O que é?

Instrumentos úteis à Governança e ao Controle.

1. CONSULTA;
 2. PARECER PRÉVIO – Prestação de Contas Anual encaminhada ao legislativo;
 3. DECISÃO DEFINITIVA EM PROCESSO (PLENO ou CÂMARA) :
 - Prestação de Contas de Ordenador;
 - Tomada de Contas Especial;
 - Representação;
 - Denúncia etc.
-
1. MEDIDA CAUTELAR;
 2. ALERTA;
 3. TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO.

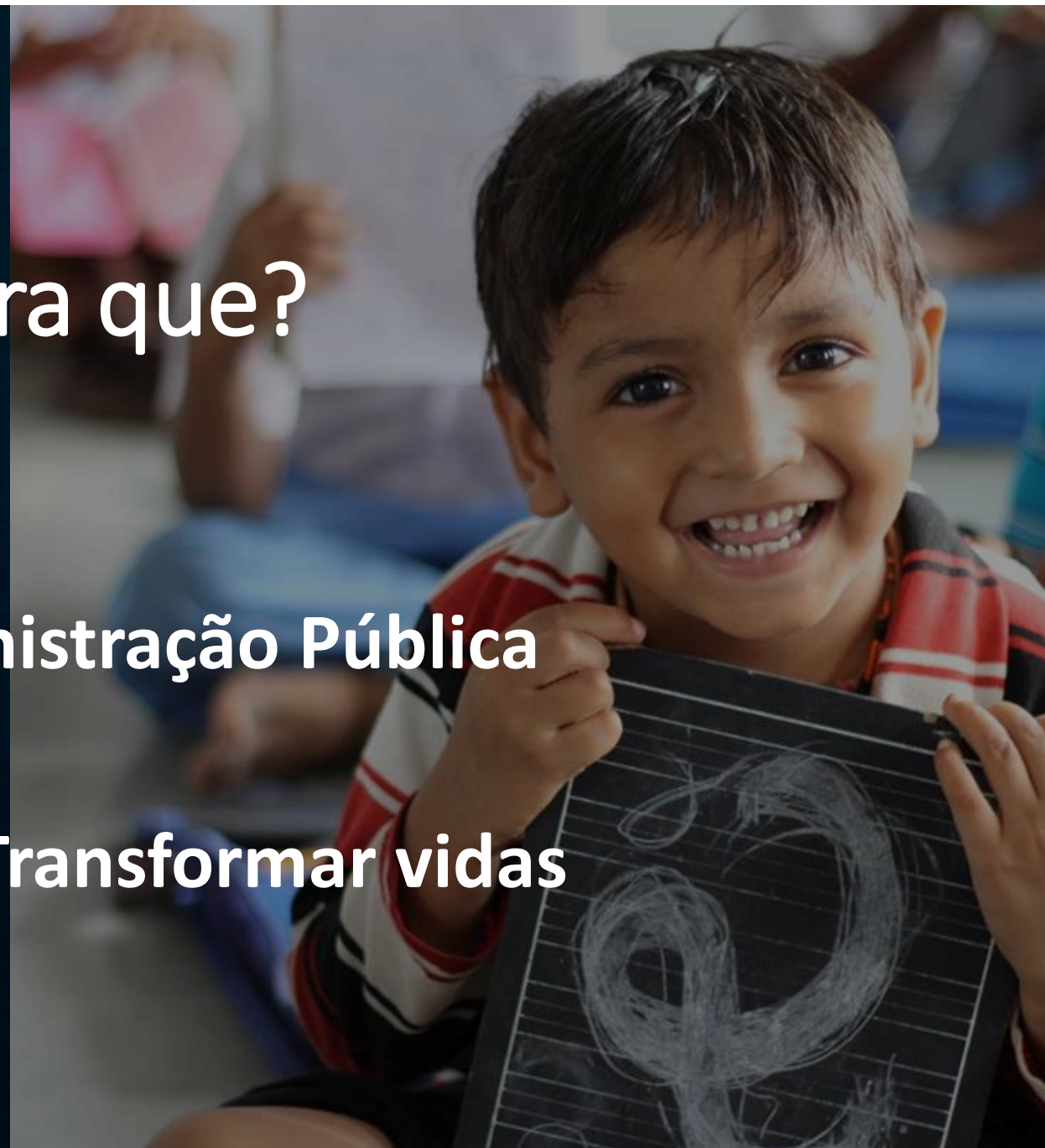
Decisões do TCE – Porque?

- CF/1988, LO, RI e Normas do TCE/TO



Decisões do TCE – Para que?

- **Controle Externo da Administração Pública**
- **Garantia de legalidade + Transformar vidas**





Decisões do TCE – Para quem?

1. Gestores;
2. Controladores;
3. Outros responsáveis.

Decisões do TCE – Onde?

No site do TCE/TO
www.tceto.tc.br

www.tceto.tc.br



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

Browser tabs: (211) WhatsApp, tceto.tc.br/, E-contas - Processo eletrônico

Address bar: https://www.tceto.tc.br

Navigation links: Ir para o conteúdo1, Ir para o menu2, Ir para o rodapé3

Accessibility: Acessibilidade, Tamanho da Fonte + -, Alto contraste

Header: 35 ANOS Tribunal de Contas do Estado do Tocantins 1989 - 2024

Search bar: Pesquisar

Social media icons: Instagram, Twitter, Facebook

Seal: Selo de Transparência 2021

Section: Mais notícias

Menu:

- Página Inicial
- Sala de imprensa >
- Memorial
- APD
- Institucional >
- Ministério Público de Contas >
- Instituto de Contas
- Corregedoria >
- Legislação
- Serviços >

Buttons: Cidadão, Jurisdicionado, Público Interno

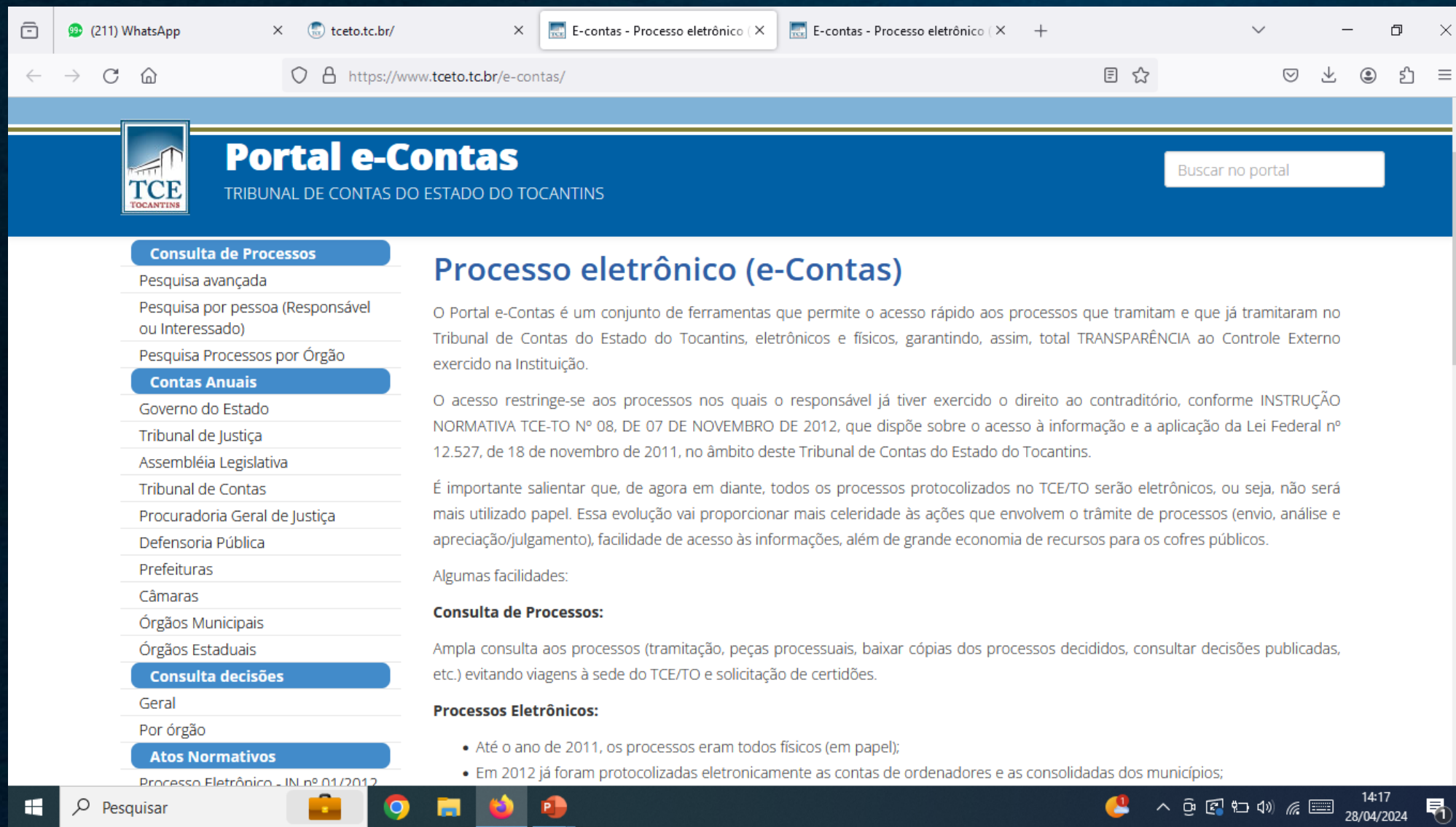
Services:

- Protocolo**
Protocolo Eletrônico
- Impressão de Boletos**
Recolhimento de multas
- SIC**
Serviço de Informação ao Cidadão
- Ouvidoria**
0800-644-5800
- e-Contas**
Consulta Pública de Processos

Footer: https://ouvidoria.tce.to.gov.br

System tray: 14:16, 28/04/2024





The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is 'E-contas - Processo eletrônico'. The address bar shows 'https://www.tceto.tc.br/e-contas/'. The website header is blue with the 'Portal e-Contas' title and 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS' subtitle. A search bar is on the right. The left sidebar contains navigation links under three main categories: 'Consulta de Processos', 'Contas Anuais', and 'Consulta decisões'. The main content area is titled 'Processo eletrônico (e-Contas)' and contains text about the portal's purpose, access restrictions, and a list of facilities. The Windows taskbar is visible at the bottom.

Portal e-Contas
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Buscar no portal

Consulta de Processos

- Pesquisa avançada
- Pesquisa por pessoa (Responsável ou Interessado)
- Pesquisa Processos por Órgão

Contas Anuais

- Governo do Estado
- Tribunal de Justiça
- Assembléia Legislativa
- Tribunal de Contas
- Procuradoria Geral de Justiça
- Defensoria Pública
- Prefeituras
- Câmaras
- Órgãos Municipais
- Órgãos Estaduais

Consulta decisões

- Geral
- Por órgão

Atos Normativos

Processo Eletrônico - IN nº 01/2012

Processo eletrônico (e-Contas)

O Portal e-Contas é um conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eletrônicos e físicos, garantindo, assim, total TRANSPARÊNCIA ao Controle Externo exercido na Instituição.

O acesso restringe-se aos processos nos quais o responsável já tiver exercido o direito ao contraditório, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 08, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

É importante salientar que, de agora em diante, todos os processos protocolizados no TCE/TO serão eletrônicos, ou seja, não será mais utilizado papel. Essa evolução vai proporcionar mais celeridade às ações que envolvem o trâmite de processos (envio, análise e apreciação/julgamento), facilidade de acesso às informações, além de grande economia de recursos para os cofres públicos.

Algumas facilidades:

Consulta de Processos:

Ampla consulta aos processos (tramitação, peças processuais, baixar cópias dos processos decididos, consultar decisões publicadas, etc.) evitando viagens à sede do TCE/TO e solicitação de certidões.

Processos Eletrônicos:

- Até o ano de 2011, os processos eram todos físicos (em papel);
- Em 2012 já foram protocolizadas eletronicamente as contas de ordenadores e as consolidadas dos municípios;

www.tceto.tc.br



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

Browser window showing the website **www.tceto.tc.br**. The page features a dark blue header with the logo of the Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) and a search bar. Below the header, there is a navigation menu with categories: Cidadão, Jurisdicionado, and Público Interno. The main content area displays a grid of service tiles, including:

- Protocolo**: Protocolo Eletrônico
- Impressão de Boletos**: Recolhimento de multas
- SIC**: Serviço de Informação ao Cidadão
- Ouvidoria**: 0800-644-5800
- e-Contas**: Consulta Pública de Processos
- Transparência TCE/TO**: Receitas, Despesas, Licitações e Contratos
- Portal do Cidadão**: Transparência do Estado e Municípios
- Boletim Oficial**: Boletim Oficial
- SICAP**: Módulo Público de Licitações e Obras
- Jurisprudência Seleccionada**: Pesquise jurisprudência e deliberações

At the bottom, there are social media links for YouTube, Minuto TCE, Sessão ao Vivo, Sessões Anteriores, TV Cidadã, Instagram, and Twitter. The footer includes the Windows taskbar with the search bar and system clock showing 14:32 on 28/04/2024.



www.tceto.tc.br



ANOS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

Browser tabs: (211) WhatsApp, tceto.tc.br/, E-contas - Pesquisa avançada, » Consultas ao TCE

Address bar: https://www.tceto.tc.br/sessoes/consultas-ao-tce/

Navigation links: Ir para o conteúdo1, Ir para o menu2, Ir para o rodapé3

Accessibility: Acessibilidade, Tamanho da Fonte + -, Alto contraste

Header: 35 ANOS Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Search bar: Pesquisar

Social media icons: Instagram, Twitter, Facebook

Menu items: Página Inicial, Sala de imprensa, Memorial, APD, Institucional, Ministério Público de Contas, Instituto de Contas, Corregedoria, Legislação, Serviços, Sessões, Decisões do TCE, Consultas ao TCE

Breadcrumb: TCE/TO > Sessões > Consultas ao TCE

Consultas ao TCE

Consolidado

- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020
- 2019

Windows taskbar: Pesquisar, 14:20, 28/04/2024



www.tceto.tc.br



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

Browser tabs: (211) WhatsApp, tceto.tc.br/, E-contas - Pesquisa avançada, » 2023

Address bar: https://www.tceto.tc.br/sessoes/consultas-ao-tce/2023-2/

Navigation links: Ir para o conteúdo1, Ir para o menu2, Ir para o rodapé3

Accessibility: Acessibilidade, Tamanho da Fonte + -, Alto contraste

Header:  **Tribunal de Contas**
do Estado do Tocantins

Search bar: Pesquisar

Social media:   

Quality seal: 

Left sidebar menu:

- Página Inicial
- Sala de imprensa >
- Memorial
- APD
- Institucional >
- Ministério Público de Contas >
- Instituto de Contas
- Corregedoria >
- Legislação
- Serviços >
- Sessões >
- Decisões do TCE
- Consultas ao TCE
- Transparência >
- Licitações >

Main content area:

2023

 RESOLUÇÃO-Nº-35-2023-de-27-02-2023	Baixar
 RESOLUÇÃO-Nº-103-15-03-2023	Baixar
 RESOLUÇÃO-Nº-126-2023-de-22-03-2023	Baixar
 RESOLUÇÃO-Nº-418-2023-de-26-06-2023.docx	Baixar
 RESOLUÇÃO-Nº-445-2023-de-16-08-2023	Baixar

Footer: https://www.tceto.tc.br/wp-content/uploads/2023/05/RESOLUÇÃO-Nº-35-2023-de-27-02-2023.pdf

Windows taskbar: Pesquisar, 14:21, 28/04/2024



Browser window showing the document: **RESOLUÇÃO Nº 35/2023-PLENO**

1. **Processo nº:** 7768/2022

2. **3. CONSULTA**

Classe/Assunto: 5. CONSULTA - ACERCA DO TEMA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014 EM RAZÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/TO/2006 E ADI 1923/DF.

3. **NAO INFORMADO**

Responsável(eis):

4. **Interessado(s):** NAO INFORMADO

5. **Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

6. **Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS

7. **Distribuição:** 1ª RELATORIA

8. **Representante do MPC:** Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. CONSULTA. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. LEI Nº 13.019/2014 - NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. CONHECIMENTO. RESPONDER A CONSULTA.

9. **Decisão:**

Taskbar: Pesquisar, 14:30, 28/04/2024

Browser tabs: (212) WhatsApp, tceto.tc.br/, E-contas - Pesquisa avançada, RESOLUÇÃO-Nº-35-2023-de-27 X

Address bar: https://www.tceto.tc.br/wp-content/uploads/2023/05/RESOLUÇÃO-Nº-35-2023-de-27-02-2023.pdf

Page 13 de 13, 100% zoom

RESPOSTA AO QUESITO 1 – A efetivação de políticas públicas em Saúde, Educação e Assistência Social por meio de ajustes administrativos, na modalidade

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento é juridicamente possível, desde que em perfeito alinhamento com o que preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, conforme fundamentado no presente Voto.

RESPOSTA AO QUESITO 2 – Observados os requisitos legais, havendo a devida justificativa e observadas as formalidades necessárias, é possível a execução de projetos e/ou planos de trabalho, em razão de celebração de termos de Colaboração e/ou Termo de Fomento, para a oferta de serviços em saúde, educação e assistência social em parceria com o Poder Público, utilizando os diversos equipamentos que compõe a estrutura municipal para a oferta de serviços públicos.

RESPOSTA AO QUESITO 3 – Desde que devidamente observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 c/c arts. 16 e 17 da Lei 4.320/1964 c/c art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como observando a fundamentação exposta no presente Voto, as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrem nos critérios legais poderão receber subvenções sociais.

9.41.3. Determinar à Secretaria do Pleno:

Windows taskbar: Pesquisar, Google, Edge, Firefox, PowerPoint, 14:26 28/04/2024

www.tceto.tc.br

Browser tabs: (211) WhatsApp, tceto.tc.br/, Boletim Oficial Público

Address bar: https://www.tceto.tc.br

Navigation links: Ir para o conteúdo1, Ir para o menu2, Ir para o rodapé3

Accessibility: Acessibilidade, Tamanho da Fonte, Alto contraste

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

35 ANOS 1989 - 2024

Pesquisar

MENUS

- Página Inicial
- Sala de imprensa
- Memorial
- APD
- Institucional
- Ministério Público de Contas
- Instituto de Contas
- Corregedoria
- Legislação
- Serviços
- Sessões
- Decisões do TCE
- Consultas ao TCE
- Transparência
- Licitações
- Informativo de jurisprudência
- Súmulas
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- TCE/TO e o Governo Digital

Cidadão | Jurisdicionado | Público Interno

Protocolo
Protocolo Eletrônico

Impressão de Boletos
Recolhimento de multas

sic
SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Ouvidoria
0800-644-5800

e-Contas
Consulta Pública de Processos

Transparência TCE/TO
Receitas, Despesas, Licitações e Contratos

Portal do Cidadão
Transparência do Estado e Municípios

Boletim Oficial
Boletim Oficial

SICAP
Módulo Público de Licitações e Obras

Jurisprudência Seleccionada
Pesquise jurisprudência e deliberações

YOUTUBE | MINUTO TCE | SESSÃO AO VIVO | SESSÕES ANTERIORES | TV CIDADÃ | INSTAGRAM | TWITTER

https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header

Windows taskbar: Pesquisar, 14:40, 28/04/2024

www.tceto.tc.br



ANOS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

(211) WhatsApp

tceto.tc.br/

Boletim Oficial Público

https://app.tceto.tc.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header

110%



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

[Início](#) [Ajuda](#)

Resultados

Boletim Nº 3382

Imprimir

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator e com base no acompanhamento realizado pela unidade técnica competente, vem ALERTAR o Gestor sobre:

- Aplicação de recursos de Impostos e Transferências Constitucionais em Ações e Serviços Público de Saúde - ASPS, abaixo do mínimo anual de 15%.
- Aplicação de recursos de Impostos e Transferências Constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE, abaixo do mínimo, o art. 212 da CF/88 e a EC nº119/2022.

Publique-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador 360145 e o código CRC F559335



Pesquisar



www.tceto.tc.br

35
ANOS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS
1989 - 2024

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>. The page header features the TCE Tocantins logo and the text "Boletim Oficial" and "Tribunal de Contas do Estado do Tocantins". Navigation links for "Início" and "Ajuda" are present. A search bar contains "Boletim Nº 3382". The main content area displays the text "O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator e com base no acompanhamento realizado pela unidade técnica competente, vem ALERTAR o Gestor sobre:" followed by a bulleted list of two items regarding the application of constitutional resources. A "Publicar-se." button is located below the list. A QR code and a verification code are provided at the bottom. A "Imprimir" button is visible on the right side of the page. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, task view, and several application icons, along with the system clock showing 14:40 on 28/04/2024.

Resultados

Boletim Nº 3382

Imprimir

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator e com base no acompanhamento realizado pela unidade técnica competente, vem ALERTAR o Gestor sobre:

- Aplicação de recursos de Impostos e Transferências Constitucionais em Ações e Serviços Público de Saúde - ASPS, abaixo do mínimo anual de 15%.
- Aplicação de recursos de Impostos e Transferências Constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE, abaixo do mínimo, o art. 212 da CF/88 e a EC nº119/2022.

Publicar-se.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador 360145 e o código CRC F559335



Decisões do TCE – Como utilizar?

- **Fique sabendo!**
- **Fale com o TCE.**
- **Cumpra-se!**
(Determinações, Cobrança de Multas e Débitos).
- **Atenção às recomendações e boas práticas.**

